

RESOLUÇÃO DPG Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente os Defensores Públicos **Livia Martins Salomão Brodbeck, Lauro Gondim Guimarães, Nize Lacerda Araújo Bandeira e Andreza Lima De Menezes** para realizar inspeção no Centro de Socioeducação – CENSE São Francisco, sediado em Piraquara, na data de **12 de fevereiro de 2016**, com afastamento de suas atribuições ordinárias, exercidas em caráter titular ou cumulativo, na referida data.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná